

**JUSTIFICATIVA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019**

A Agência Reguladora Municipal de Belém formalizou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019, junto a GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, o qual tem por objeto a Contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, que possui vigência até 13/05/2022.

Justifica-se o presente Termo de Apostilamento em razão da necessidade de alteração na dotação orçamentária, visto ter ocorrido mudanças relativas ao exercício financeiro de 2022 nos projetos de atividade e fontes, para realização de empenho.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 017/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

Belém, 24 de fevereiro de 2022.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
DIRETORA PRESIDENTE - ARBEL